



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 61/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, que seja realizado o serviço de patrulamento e manutenção na Rua Celeste Maiochi e na Estrada Geral da Serrinha.

**JUSTIFICATIVA:** O pedido se faz necessário tendo em vista as atuais condições das vias mencionadas, que apresentam desniveis, buracos e irregularidades, dificultando a trafegabilidade de veículos e pedestres. O patrulamento e a manutenção são essenciais para garantir a segurança dos moradores, bem como facilitar o acesso de veículos particulares, transporte escolar e serviços públicos.

Luiz Alves/SC, 06 de março de 2025.

**Jorge Soares da Silva Winter**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>